



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE JARDIM - CE

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho da Magistratura:

Dirijo-me a Vossa Excelência com o propósito de apresentar o RELATÓRIO, mapas e demais papéis alusivos à INSPEÇÃO efetivada na **Comarca de Jardim - CE**, no dia 8 de agosto de 2014, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Joaquim Vieira Cavalcante Neto, sob a supervisão do signatário, nos termos da Portaria n^{os} 74/2014, de 14/07/2014.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA

Trata-se de Comarca de Entrância Inicial, sediada no Fórum Judiciário local. De acordo com os dados coletados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, com base no censo de 2010, a Comarca em destaque totaliza 26.688 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e oito) habitantes.

No que se refere à estrutura física Fórum, verificou-se que o prédio se encontra em razoável estado de conservação. Constatou-se, também, que os equipamentos (computadores e impressoras) existentes na Secretaria de Vara são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

A residência oficial do juiz não é por ele ocupada, encontrando-se em péssimo estado de conservação e, segundo consta, foi a mesma cedida pelo Tribunal de Justiça ao Município de Jardim, informação esta que não tem cunho oficial, porquanto, como ali se colheu, nenhuma informação neste sentido foi dada pelo Tribunal de Justiça à Comarca de Jardim.

SECRETARIA DE VARA ÚNICA

Juiz Titular da Unidade: Juraci de Souza Santos Júnior, em efetivo exercício desde 5 de julho de 2013.

Conforme informação constante de sua ficha funcional (ANEXO IV), o Magistrado foi designado para exercer a função de juiz eleitoral da 42ª Zona Eleitoral.

Produtividade do Juiz Titular, referente ao período de 12 meses (julho/2013 a junho/2014), incluindo respondências: 654 sentenças, 347 audiências, 282 decisões interlocutórias, 43 acordos e 1.987 despachos (ANEXO V).

Representante do Ministério Público: Márcia Pereira Mota (em respondência).

Defensor(a) Público(a): Jandercleison Pinheiro Jucá (em respondência).

Servidores: Trabalham no Fórum da Comarca 3 (três) servidores efetivos: o Diretor de Secretaria e 2 (dois) oficiais de Justiça, além de 4 (quatro) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal de Jardim.

METODOLOGIA UTILIZADA NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

O exame inspeccional foi formalmente instalado às 8 horas do dia 8 de agosto de 2014. As atividades inspeccionais foram desenvolvidas por intermédio do Juiz Corregedor Auxiliar **Joaquim Vieira Cavalcante Neto**, restando formalmente concluídas às 15 horas do mesmo dia, sem comprometimento do serviço ofertado à população.

Foram apreciados processos referentes a menores infratores, réus presos provisórios e sentenciados, ações civis públicas, improbidade administrativa, processos submetidos à Meta 2 de 2014, feitos afetos à infância e juventude, ações de competência do tribunal do júri, processos conclusos há mais de cem dias e cartas precatórias.

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Na data da inspeção, tomando-se por base as informações constantes do FICOVI, tramitavam na Vara Única da Comarca de Jardim 1.985 (mil, novecentos e oitenta e cinco) feitos, dos quais 151 (cento e cinquenta e um) foram objeto de análise.

Os trabalhos inspeccionais permitiram a seguinte constatação acerca dos feitos analisados:

Cartas Precatórias: as cartas em número de 32 (trinta e dois) têm regular andamento e contam na sua grande maioria com despachos iniciais exarados pelo Diretor de Secretaria e não pelo Magistrado, isto por conta de Portaria do MM. Juiz da Comarca.

Conclusos há mais de cem dias: processos que mostram grandes atrasos como aquele de nº 1360-92.2000, cuja última movimentação data de 20/1/2010, feito que deverá integrar a próxima pauta do Júri, além do feito de nº 78-02.2010, cuja última movimentação data de novembro de 2013 e o feito de nº 3465-85.2013, sem movimentação desde 26/9/2013.

Processos de Competência do Tribunal do Júri: a despeito de ver-se julgamentos recentes do Tribunal do Júri na Comarca, alguns processos como os de nºs 1360-92.2000, 1575-68.2000, a exemplo de outros mostram grande atraso do Júri Popular na Comarca de Jardim.

Medidas Protetivas: as medidas protetivas mostram-se com elevados atrasos, como o feito de nº 2432-06.2010, que não tem impulso desde o mês de novembro de 2011, quando o Senhor Diretor de

Secretaria da Vara assinou carta de citação para o promovido.

Infância e Juventude: sem fugir da ineficiência demonstrada em outros feitos, os processos a esse título demonstram grandes atrasos, como o feito de nº 282-53.2006, sem movimento desde 17/11/2010, o de nº 52-40.2008, que não é movimentado desde 29/9/2011 e o de nº 3244-73.2011, parado desde 1º/8/2012.

Mandado de Segurança: analisados 4 (quatro) processos, a saber: 3235-14.2011, ajuizado aos 26/10/2011; 3335-32.2011, ajuizado aos 26/03/2012; 3388-47.2011, ajuizado aos 15/12/2011 e o de nº 4109-62.2012, de 21/12/2012, feitos que tiveram suas últimas movimentações respectivamente em 9/8/2013, 5/6/2012, 10/1/2012 e 9/4/2013.

Presos Provisórios e sentenciados: apenas um réu cumprindo pena foi relacionado pela Secretaria de Vara, constante do feito 4089-71.2012 e que se encontra encarcerado no presídio de Juazeiro do Norte. No que diz respeito a processos de prisões provisórias, nos foram apresentados 6 (seis) feitos, nenhum deles com instrução concluída, cujos réus foram soltos por decisão judicial, não se registrando, por isso, quanto aos mesmos e, como óbvio, excesso de prazo nos aprisionamentos.

Meta 2 de 2014: foram identificadas ações inclusas na Meta 2 de 2014, dentre as quais, verificou-se diversas causas já julgadas que ainda figuram, equivocadamente, na relação de cumprimento da meta em apreço, mesmo assim, observa-se que a Comarca não está cumprindo a referida Meta, tendo-se em mente o lapso temporal de sete meses ainda em andamento.

Improbidade administrativa: duas ações de improbidade administrativa nos foram postas para análise, uma ajuizada em 24/2/2014 e que teve a última movimentação aos 8 de maio próximo passado, uma outra de nº 396-21.2008, de ajuizamento no longínquo ano de 2008, padece de julgamento, estando com o MM. Juiz para tal fim.

Analizamos, ainda, as ações ordinárias nºs 2480-24.2010, 28-51.2011 e 2518-36.2010, que foram derradeiramente movimentadas em maio de 2012, fevereiro de 2012 e julho de 2011, respectivamente, e finalmente examinamos a ação penal 3275-93.2011.8.06.0109/0, feito que ajuizado aos 17/11/2011, cuidando de crime previsto no art. 33 da 11343/06, apontando prisão do acusado em 27/10/2011, relaxamento do aprisionamento aos 24/10/2012 e que hoje aguarda juntada de documentos requeridos ao juízo de Juazeiro do Norte, ao de Barbalha e ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, feito que teve sua última movimentação aos 14/2/2014.

MATÉRIAS DIVERSAS

Armas de fogo apreendidas: as armas de fogo são periodicamente encaminhadas ao Exército.

Projeto Pai Presente: não foi implementado na Unidade.

Conselho da Comunidade: não há Conselho da Comunidade na Comarca de Jardim.

Malote Digital: é devidamente utilizado pela Secretaria de Vara.

– Com referência às **Metas Nacionais do Judiciário**, cumpre pontuar o seguinte:

- a) a Unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);
- b) o Juiz Titular está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD (META 8 de 2009);
- c) o Magistrado concluiu o curso de capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);
- d) já se encontra implantado na Unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);
- e) foram identificados processos inclusos na Meta 2 de 2014, dos quais pelo menos 80% deverão ser julgados até 31/12/2014;
- f) foi detectada uma ação de improbidade administrativa ajuizada antes de 31 de dezembro de 2012 e que deverá ser concluída até 31 de dezembro de 2014 (Meta 04 de 2014);
- g) a Meta 1 de 2013 não foi cumprida, considerando que os feitos julgados (361) não superam os processos distribuídos (434):

| SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JARDIM | | | | | | | | |
|---|--------------|------------|--------------|------------|-------------|------------|------------|--------------|
| | | | | JULGADOS | | | | |
| Ano | Distribuídos | Arquivados | Arquivados % | Titular | Respondendo | Auxiliando | Total | Julgados % |
| 2013 | 434 | 384 | 88.48 | 217 | 144 | 0 | 361 | 83.18 |
| | 434 | 384 | 88.48 | 217 | 144 | 0 | 361 | 83.18 |

- h) quando considerados os 6 (seis) primeiros meses do ano vigente, verifica-se que a Meta 1 de 2014 vem sendo atingida, uma vez que os processos julgados (492) superam os distribuídos (240):

| SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JARDIM | | | | | | | | |
|---|--------------|------------|--------------|------------|-------------|------------|------------|------------|
| | | | | JULGADOS | | | | |
| Ano | Distribuídos | Arquivados | Arquivados % | Titular | Respondendo | Auxiliando | Total | Julgados % |
| 2014 | 240 | 81 | 33.75 | 492 | 0 | 0 | 492 | 205 |
| | 240 | 81 | 33.75 | 492 | 0 | 0 | 492 | 205 |

LIVROS VISTOS EM INSPEÇÃO

Quanto aos livros, foram analisados os obrigatórios previstos no art. 391, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará. As observações pertinentes a cada Livro estão discriminadas no formulário próprio (ANEXO VIII), cabendo aqui registrar que não foram encontradas irregularidades.

CADEIA PÚBLICA

A Cadeia Pública/Destacamento Policial de Jardim encontra-se em fase de reforma, portanto, sem abrigar provisoriamente presos, segundo consta, prestes a ser reinaugurada. Os réus condenados cumprem pena nas Comarca de Jati, Juazeiro do Norte e Crato.

